



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

Resolução nº 14/2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE
REMANEJAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS
PELO LAR VICENTINO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2390/2016, conforme deliberação na 24ª reunião Ordinária, em 17 de julho de 2018, registrada na Ata correspondente,

Considerando que a solicitação apresentada pelo Lar Vicentino, não implica em aumento do valor hoje recebido pela entidade através do Termo de Colaboração firmado com a Prefeitura de São Sebastião/SEDES.

Considerando que o remanejamento solicitado não trará qualquer tipo de prejuízo no tocante à manutenção da entidade ou ao pagamento de despesas continuadas.

Considerando que o remanejamento solicitado possibilitará a contratação de mais funcionários, necessidade surgida a partir do aumento do número de vagas de 20 para 26 e, da mudança do perfil dos idosos acolhidos, que hoje apresentam grau de dependência quase total.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento de parte do saldo existente no grupo financeiro Código 5 – Manutenção Predial e Despesas Continuadas – no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), para o grupo financeiro Código 1 – Gastos com Pessoal e Serviços de Terceiros.

Art. 2º - O recurso será aplicado na contratação de 02 Cuidadores que atenderão o turno da noite.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

São Sebastião, 20 de dezembro de 2018.


Eliane Silvestre
Presidente do Conselho